

à servidora SIRLENE TRINDADE FERNANDES QUEIROZ, matrícula n. 56726021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004714/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 84280023, reformada no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 31 de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003351/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCO TULIO SAMPAIO ROSA, matrícula n. 48747023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de outubro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.455/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003914/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO BENITES PRADOS, matrícula n. 13848022, aposentado no cargo de Polícia Penal, a contar de 7 de abril de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.471/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004006/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOSÉ PRADO BONETTE, matrícula n. 49648022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.472/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004879/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON SEIGUEM SHIRADO, matrícula n. 29453026, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.691/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente